

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 392ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE CONTROLE INTERNO DO CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

REALIZADA NOS DIAS 11 E 12 DE MAIO DE 2026.

Abertura da reunião ordinária realizada no dia onze de maio de dois mil e vinte e seis, com início às 09h, na sede do CFC, em Brasília/DF. Membros Presentes: o Vice-Presidente de Controle Interno, Contador Sebastião Célio Costa Castro, o Coordenador-Adjunto da Câmara de Controle Interno, Contador Brunno Sitônio Fialho de Oliveira, presente em formato virtual e os conselheiros da Câmara, Contador Carlos Rubens de Oliveira e a Contadora Lucilene Florêncio Viana. Presença do Contador Felipe Gonçalves Bastos, Coordenador de Controle Interno. **I - Ordem do dia: 1) Comunicados do Vice-Presidente de Controle Interno: a) Instrução Normativa VPCI** – Proposição para emissão da norma para tratar sobre a classificação de despesas finalísticas com a fiscalização do exercício profissional no âmbito do Sistema CFC/CRCs, cujo tema está em discussão pela equipe técnica para implementação com vista a atender os requisitos de divulgação da DN 216/2025 do TCU; **b) Indicadores, plano de trabalho e gestão de riscos** – Foi apresentado aos membros da Câmara a atualização do mapeamento de riscos do Controle Interno e da Auditoria, realizada pela equipe técnica do Controle Interno; **c) Painel de bordo da auditoria** – Foi apresentado o aplicativo com as informações atualizadas relativa as visitas e a emissão das notas de auditoria, até o mês de abril de 2026; **d) Denúncia CRCAC - pregão eletrônico - 90796110000017.000061/2026-26**. O direcionamento é para que seja feito o acompanhamento da manifestação do CRC sobre a denúncia e será pautado após a manifestação do CRCAC; **e) Consulta CRCBA - Convênios** (Pronunciamento 172/2014) – A conselheira Lucilene Florêncio, e demais membros da Câmara orienta para que seja mantido as orientações do pronunciamento e complementar com a necessidade de observar a LGPD; **f) Acompanhamento das auditorias realizadas nos meses de abril e maio de 2026:** Durante o período de 13 e 17 de abril, foi realizada auditoria presencial no **CRCPB** pelos auditores Carlos Frederico (*in loco*) e Ana Luiza (à distância), com a participação remota da conselheira Lucilene Viana na reunião de encerramento, no dia 17 de abril de 2026. No mesmo período também foi realizada auditoria presencial no **CRCAL** pelos auditores Márcio Paulo (*in loco*) e Vera Santos (à distância), com a participação remota do conselheiro Carlos Rubens na reunião de encerramento, no dia 17 de abril de 2026; ainda no mesmo período de 13 a 17 de abril, foi realizada a auditoria presencial no **CRCPI** pelos auditores Dirceu Martins (*in loco*) e Algarene Dias (à distância), com a participação remota do conselheiro Carlos Rubens na reunião de encerramento, no dia 17 de abril de 2026. No período de 04 a 08 de maio de 2026, foi realizada auditoria presencial no **CRCMS** pelos auditores Carlos Frederico (*in loco*) e Ana Luiza (a distância) com a participação remota do conselheiro Brunno Sitônio na reunião de encerramento, no dia 08 de maio de 2026. No mesmo período também foi realizada auditoria presencial no **CRCBA** pelo auditor Dirceu Martins (*in loco*). A reunião de encerramento, será realizada após o retorno das férias da diretora do CRC, em data a ser marcada posteriormente, com a participação remota da conselheira Lucilene Viana. **g) Próximas auditorias a serem realizadas no mês de maio de 2026:** Entre os dias 18 e 29 de maio de 2026, será realizada auditoria presencial no **CFC**, por toda a equipe de auditores da Câmara de Controle Interno do CFC, a saber, Algarene Dias, Ana Luíza, Carlos Frederico, Dirceu Martins, Márcio Paulo e Vera Santos. A reunião de encerramento será com a participação do conselheiro Brunno Sitônio No período de 25 a 29 de maio de 2026, serão realizadas as auditorias presenciais em três Conselhos Regionais, a saber: auditoria no **CRCAP** pelo auditor Carlos Frederico (*in loco*) e as auditoras Algarene Dias e Ana Luiza (a distância), com a participação remota do conselheiro Sebastião Célio na reunião de encerramento, a ser posteriormente agendada; auditoria no **CRCAM** pelo auditor Dirceu Martins (presencial) e as auditoras Algarene Dias e Ana Luiza (a distância), com a participação do conselheiro Carlos Rubens na reunião de encerramento, a ser posteriormente agendada; e auditoria no **CRCRR** pelo auditor Márcio Paulo (*in loco*) e a auditora Ana Luiza (a distância), com a participação remota do conselheiro Carlos Rubens na reunião de encerramento, a ser posteriormente agendada. **h) Análise dos Pronunciamentos emitidos pela Vice-Presidência de Controle Interno em 2025:** foi realizada a análise do seguinte pronunciamento: **CRCRR** - 90796110000017.000182/2024-14. As decisões da Câmara serão enviadas ao CRC. **i) Notas Técnicas (NT) e Despachos emitidos no mês de**

abril de 2026: Foi emitida a NT nº 04/2026, referente ao patrocínio para a 15ª Convenção de Contabilidade do Distrito Federal e a NT nº 06/2026 referente à repactuação para os cargos de Assistente Administrativo e Técnico em Biblioteconomia, com dedicação de mão de obra exclusiva (Tyl Serviços de Limpeza e Administrativo Ltda). **II) Julgamento dos Processos:** **a) Prestações de Contas do Exercício de 2025, em aprovação: Conselheiro Relator: Contador Brunno Sitônio Fialho de Oliveira – Processo n.º 90796110000017.000081/2025-16** – Demonstrações Contábeis do Conselho Federal de Contabilidade, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025. Parecer: Aprovar com Parecer pela Regularidade sem Ressalva. Decisão: Aprovado por unanimidade; **b) Balancetes do exercício de 2026, em aprovação: Conselheiro Relator: Contador Brunno Sitônio Fialho de Oliveira – Processo CFC n.º 90796110000020.000007/2026-21** – Balancete do mês de janeiro de 2026. Parecer: Aprovar com Parecer de Regularidade. Decisão: Aprovado por unanimidade; **Processo CFC n.º 90796110000020.000008/2026-76** – Balancete do mês de fevereiro de 2026. Parecer: Aprovar com Parecer de Regularidade. Decisão: Aprovado por unanimidade; **Processo CFC n.º 90796110000020.000010/2026-45** – Balancete do mês de março de 2026. Parecer: Aprovar com Parecer de Regularidade. Decisão: Aprovado por unanimidade; **c) Créditos Adicionais do Exercício de 2026, em aprovação: Conselheiro Relator: Contador Brunno Sitônio Fialho de Oliveira – Processo CFC n.º 90796110000017.000006/2026-36** – 1 (um) pedido de abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento do exercício de 2026, com recursos oriundos do Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores, no valor de R\$ 2.770.170,00. Parecer: Aprovar com Parecer de Regularidade. Decisão: Aprovado por unanimidade; **Processo CFC n.º 90796110000017.000006/2026-26** – 1 (um) pedido de abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento do exercício de 2026, com recursos oriundos do Anulação de Dotação Orçamentária, no valor de R\$ 702.500,00. Parecer: Aprovar com Parecer de Regularidade. Decisão: Aprovado por unanimidade; **Processo CRCAM n.º 90796110000017.000003/2026-01** – 1 (um) pedido de abertura de crédito adicional especial ao orçamento do exercício de 2026, com recursos oriundos de anulação parcial de dotação, conforme Resolução CRCAM nº 381/2026, de 10 de abril de 2026, no valor de R\$ 32.395,00. Parecer: Aprovar com Parecer de Regularidade. Decisão: Aprovado por unanimidade; Às dezessete horas e trinta minutos do dia onze de maio de dois mil e vinte e seis, o Vice-Presidente da Câmara de Controle Interno, Contador Sebastião Célio Costa Castro, solicitou uma pausa nos trabalhos para continuação no dia seguinte. Às nove horas e trinta minutos do dia doze de maio de dois mil e vinte e seis, foram retomados os trabalhos, como segue: **II) Julgamento dos Processos:** **d) Prestações de Contas do Exercício de 2025, em aprovação: Conselheiro Relator: Contador Carlos Rubens de Oliveira – Processo CRCMA n.º 90796110000017.000091/2025-51** – Prestação de contas do Exercício de 2025 do Conselho Regional de Contabilidade do Maranhão. Parecer: Aprovar Parecer pela Regularidade sem Ressalva. Decisão: Aprovado por unanimidade; **Conselheira Relatora: Contadora Lucilene Florencio Viana – Processo CRCSP n.º 90796110000017.000107/2025-26** – Prestação de contas do Exercício de 2025 do Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo. Parecer: Aprovar Parecer pela Regularidade sem Ressalva. Decisão: Aprovado por unanimidade; **e) Créditos Adicionais do Exercício de 2026, em aprovação: Conselheira Relatora: Contadora Lucilene Florencio Viana – Processo CRCSP n.º 90796110000017.000027/2026-51** – 1 (um) pedido de abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento do exercício de 2026, com recursos oriundos do Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores, conforme Resolução CRCSP nº 1316/2026, de 10 de abril de 2026, no valor de R\$ 18.000.000,00. **Processo CRCPI n.º 90796110000017.000018/2026-61** – 1 (um) pedido de abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento do exercício de 2026, com recursos oriundos do Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores, conforme Resolução CRCPI nº 585/2026, de 23 de abril de 2026, no valor de R\$ 476.297,00; **Conselheiro Relator: Contador Carlos Rubens de Oliveira – Processo CRCRO n.º 90796110000017.000022/2026-29** – 1 (um) pedido de abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento do exercício de 2026, com recursos oriundos do Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores, conforme Resolução CRCRO nº 373/2026, de 08 de maio de 2026, no valor de R\$ 645.963,69. **Processo CRCRO n.º 90796110000017.000022/2026-29** – 1 (um) pedido de abertura de crédito adicional especial ao orçamento do exercício de 2026, com recursos oriundos do Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores, conforme Resolução CRCRO nº 373/2026, de 08 de maio de 2026, no valor de R\$ 216.756,44. **III – Assuntos Gerais:** **a) Balancetes em atraso: CRCRO** – Balancetes referentes aos meses de fevereiro e março/2026. O Conselho solicitou prorrogação em decorrência da substituição do responsável técnico. Caso não ocorra a postagem até o prazo concedido, será encaminhado ofício solicitando a remessa dos processos, em cumprimento ao que dispõe o §1º e 7º, art. 6º da Resolução CFC n.º 1.612/2022 – Regulamento dos Conselhos de Contabilidade. **IV – Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dezessete horas do dia doze de maio de dois mil e vinte e seis. A presente ata foi lavrada por mim Felipe Gonçalves Bastos, e, depois de lida e aprovada, será assinada por todos.

Brasília/DF, 12 de maio de 2026.

Sebastião Célio Costa Castro

Vice-Presidente de Controle Interno

Brunno Sitônio Fialho de Oliveira

Coordenador Adjunto da Câmara de Controle Interno do CFC

Carlos Rubens de Oliveira

Membro da Câmara de Controle Interno do CFC

Lucilene Florêncio Viana

Membro da Câmara de Controle Interno do CFC

Felipe Gonçalves Bastos

Coordenador de Controle Interno



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Gonçalves Bastos, Coordenador**, em 15/06/2026, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Célio Costa Castro, Vice-Presidente**, em 15/06/2026, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucilene Florêncio Viana, Conselheira Suplente**, em 15/06/2026, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Rubens de Oliveira, Conselheiro**, em 15/06/2026, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Brunno Sitônio Fialho de Oliveira, Conselheiro**, em 16/06/2026, às 18:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1409584** e o código CRC **DC3AC872**.